

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº29/2009 QUE “RECOMENDA AO GOVERNO QUE, NO CUMPRIMENTO DAS SUAS COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EUCAÇÃO, PROMOVA JUNTO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA REGIÃO A INCLUSÃO NOS SEUS PROJECTOS EDUCATIVOS E PLANOS ANUAIS A TEMÁTICAS DA EDUCAÇÃO INTERCULTURAL”

PARECER DO SPRA

É nos finais dos anos 80 que surge em Portugal a educação intercultural, mas só no início da década de 90, com o então, Ministro da Educação Roberto Carneiro, se começa a pensar e se lançam as primeiras linhas orientadoras desta vertente educativa. Estes são os primeiros marcos no sentido de se pretender contribuir com soluções para os novos desafios que a diversidade cultural implica, resultantes do fenómeno da imigração e, simultaneamente, apresentar novas atitudes perante problemas da escolarização relativas às minorias étnicas em Portugal.

O meio sócio-cultural português registou, nos últimos anos, alterações significativas decorrentes da descolonização e da integração na Comunidade Europeia, tornando-se, Portugal, num país de acolhimento de imigrantes, vindos de toda a parte do mundo.

Não podendo ficar alheias a estes factos, as escolas portuguesas vão-se, cada vez mais, transformando em instituições de cariz multicultural, fruto das transformações demográficas que decorrem da imigração, sendo-lhes, assim, impostas novas exigências.

Neste campo, os grandes desafios da educação intercultural são preparar os alunos para uma melhor compreensão das culturas nas sociedades modernas; maior capacidade de comunicar entre pessoas de culturas diferentes; atitudes mais adaptadas ao contexto da diversidade cultural; maior capacidade de participar na interacção social e maior capacidade para lidar com a diferença.

A educação intercultural não pode assumir toda a responsabilidade na implementação da justiça social, mas pode, sim, mediante os mecanismos pedagógicos e escolares, propiciar a interacção dialógica entre culturas, num clima democrático que defenda o direito à diversidade no marco da igualdade de oportunidades, flexibilizando os modelos culturais que se transmitem na escola.

Assim, é atendimento do SPRA que esta matéria deve, pela sua importância e pertinência no desenvolvimento das sociedades modernas, ser introduzida nas temáticas escolares, através dos Projectos Educativos de cada Escola, não devendo ser mais um peso nos currículos escolares, já demasiado densos e sobrecarregados, pela panóplia de matérias a abordar, podendo constituir mais uma das muitas temáticas que constam do programa a ministrar no âmbito da Formação Cívica.

Neste contexto, o Sindicato de Professores da Região Açores concorda com o Projecto de Resolução nº 29/2009, agora apresentado pelo PCP.

Ponta Delgada, 18 de Junho de 2009

A Direcção do SPRA